



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR
administracao@honorioserpa.pr.gov.br

DECRETO Nº. 01/2021 de 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Diretor Departamento Municipal de Fazenda, símbolo CC-1**, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor, **Luiz Henrique Boldori**, portador do RG nº. 5.743.389.2. SSP/PR e do CPF nº. 919.583.859.72.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de **Diretor Departamento Municipal de Fazenda, símbolo CC-1**, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, o senhor, **Luiz Henrique Boldori**, portador do RG nº. 5.743.389.2. SSP/PR e do CPF nº. 919.583.859.72.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de janeiro de 2021 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:9FFC3D97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2021. Edição 2172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>